



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 2/2018/SGP

Aprova a 1ª Revisão do Plano Anual de Auditoria Interna da Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno do TRT 11ª Região para o exercício 2018.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora ELEONORA DE SOUZA SAUNIER, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições normativas da Resolução CNJ 171/2013, que dispõe sobre técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização nas unidades jurisdicionais vinculadas ao Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO as normas preconizadas no Manual de Auditoria Interna do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, aprovado por meio do Ato TRT 11ª Região 130/2016/SGP;

CONSIDERANDO o teor da Resolução CFC 986/03 (NBC TI 01 - Da Auditoria Interna) do Conselho Federal de Contabilidade, que estabelece a fase de planejamento como uma das etapas dos trabalhos de auditoria interna;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Of. 1/2018/CACI (DP-7188/2017 - e-SAP), que encaminhou a 1ª Revisão do Plano Anual de Auditoria Interna proposto pela Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno,

R E S O L V E:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

Art. 1º Aprovar a 1ª Revisão do Plano Anual de Auditoria Interna do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região para o exercício de 2018 (PAAI/2018 - Rev. 1), nos termos constantes do anexo deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 3 de janeiro de 2018.

Assinado Eletronicamente
ELEONORA DE SOUZA SAUNIER
Presidente do TRT da 11ª Região